

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE ERRATA Nº 001/2016 – Edital nº 001/2016 – Concurso Público Conteúdo Programático

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- 1º Retira do conteúdo programático ANEXO II, do Edital nº 001/2016 que normatiza o Concurso Público, referente aos cargos de <u>Procurador Municipal</u> e <u>Assessor Jurídico</u> a disciplina de **CONTABILIDADE GERAL**.
  - 2º Corrigir o item 11.0 DA VALIDADE, conforme o que se segue:
- <u>ONDE SE LÊ</u> O concurso público objeto deste edital terá validade de 06 (seis) meses, sem prorrogação.
- <u>DEVE-SE LER</u> O concurso público objeto deste edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
  - 3º Manter as demais normas e regras já estabelecidas.
  - 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Senador La Rocque - MA, 28 de setembro de 2016

FRANCISCO NUNES DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL

